

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos  
Edital nº 370, de 24 de maio de 2022

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no subitem 9.5 do Edital nº 255, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 31 de maio de 2019, torna público os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição para avaliação dos candidatos na prova prática, para o cargo de Técnico em Enfermagem, conforme abaixo:

Cargo Técnico em Enfermagem, área de atuação Geral (opção de vaga B-208) e área de atuação Pediátrica (opção de vaga B-209)

A prova prática consistirá no planejamento e na execução das técnicas de enfermagem ao paciente simulado em laboratório, a partir do fragmento de situação da prática selecionado. O candidato receberá, por escrito, o fragmento de situação da prática, deverá compreender, narrar (quando solicitado ou determinado), executar e priorizar a assistência de enfermagem no ambiente hospitalar.

Todos os aspectos éticos envolvidos neste encontro serão cuidadosamente observados.

A prova será aplicada em ambiente simulado, especialmente preparado e no qual estarão disponibilizados materiais e equipamentos necessários para a realização da técnica necessária, possibilitando a realização/simulação de assistência de enfermagem em manequins, conforme a situação, utilizando materiais de consumo e permanentes de uma unidade hospitalar.

O candidato deverá trajar, obrigatoriamente, calça comprida, jaleco branco fechado, sapatos fechados antiderrapantes e se apresentar de cabelo preso. Deverá portar caneta esferográfica azul, lápis e borracha.

O candidato deverá, a partir do fragmento de situação da prática, identificar os problemas de saúde do paciente simulado, conforme a situação e caso seja necessário, planejar e organizar o material a ser utilizado e executar as ações necessárias e prescritas fundamentais para o desenvolvimento da técnica solicitada. Durante a realização da assistência de enfermagem, o candidato deverá explicitar/narrar, quando solicitado ou determinado, a fundamentação teórica do cuidado implementado/executado. A realização de técnicas complementares desnecessárias será considerada conduta inadequada.

Os assuntos/temas/pontos a serem abordados na prova prática são os constantes no Conteúdo Programático, específico para o cargo/área de atuação para o qual o candidato concorre, parte integrante do Edital do Concurso Público, disponível na página do concurso na internet.

A data de realização da prova prática, o local e horário de comparecimento, o tempo de duração da prova prática para cada candidato e informações complementares, estarão disponíveis no “Edital de Convocação para as Provas Práticas” a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página do concurso, na data prevista constante no cronograma do Concurso Público, disponível na página do concurso.

A avaliação da prova prática do candidato será realizada durante a realização de sua prova, por intermédio de banca específica.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Reitora